



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 798

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 17 DE JULHO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

COMUNICADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fax (0xx13) 3451.1034 - email: terceirosetor@peruibe2.sp.gov.br
<<<< Estado de São Paulo >>>>
Comissão de Seleção

HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Edital CMDCA 01/2026:

A Comissão de Seleção após análise dos pedidos de projetos baseados no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2026 publicado no DOM nº 759 de 18 de maio de 2026, como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.001/2020, com alterações vigentes, no uso de suas atribuições, em atendimento ao edital CDMCA 01/2026 HOMOLOGA o resultado da seleção das organizações da sociedade civil, visando à celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe.

Ações inovadoras e/ou complementares às políticas públicas de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes a serem desenvolvidas exclusivamente no município de Peruíbe, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, tendo como beneficiários diretos crianças, adolescentes e suas famílias, residentes no município de Peruíbe:

EIXO 1: PRIMEIRA INFÂNCIA – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$25.000,00)

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Instituto Salvador	7,25

EIXO 2: SEGURANÇA DE CONVÍVIO - 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$50.000,00)

Classificação	Entidade	Pontuação
1º	Instituto Caraguava em Ação	6,75
2º	ONG Vida e Surf	4,75
INABILITADA	Instituto Salvador – Projeto Cultura/Esporto	INABILITADA
INABILITADA	Associação de Judo Budokan	INABILITADA
INABILITADA	Centro Ecumênico de Publicações Frei Tito – Colônia Veneza	INABILITADA

EIXO 3: APOIO À PARENTALIDADE – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$10.000,00)

Classificação	Entidade	Pontuação
SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS

EIXO 4: INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA COM DEFICIÊNCIA – 01 (UM) PROJETO DE ATÉ R\$650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA 12 MESES (PROPORCIONAL DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026: R\$350.000,00)

Classificação	Entidade	Pontuação
SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS	SEM PROPOSTAS

AS OSCs CLASSIFICADAS EM 1º COLOCADO DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, INCLUSIVE COM A CORREÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS DIAS 17 E 20/07/2026.

Peruíbe, 15 de julho de 2026.

Comissão de Seleção

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122
Fone (0xx13) 3451-1220
<<<< Estado de São Paulo >>>>
assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.919, DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TITULAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIR FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES ENTRE JULHO E NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO:

I- o artigo 55 da Lei Municipal nº 1.658, de 1995, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.771, de 2019;

II- o processo administrativo nº 17.620/2026;

III- O Edital de Convocação nº 02/2026 para ciência da Conselheira Rosângela Teixeira Gueiros Furtado para substituição de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, conforme publicação no DOM nº 793, de 08 de julho de 2026;

D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. ROSÂNGELA TEIXEIRA GUEIROS FURTADO, classificação 05, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, imediatamente, a partir de 17 de julho de 2026, em substituição as férias dos demais conselheiros tutelares titulares entre os dias 17 de julho de 2026 e 08 de novembro de 2026.

Art. 2º- A Conselheira ora nomeada observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.658, de 21 de dezembro de 1.995, com Redação dada pela Lei nº 3.771, de 25 de novembro de 2019, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90 e legislação complementar.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 021/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 26/2026

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
166	PAULA DA SILVA PONTES PIMENTEL	111

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
408	IVONEIDE APARECIDA GOMES DIONÍSIO	08

LISTA PCD - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
134	VANESSA NARDES DOS SANTOS	01

LISTA GERAL - INSPECTOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
192	MONALISA DA COSTA QUEIROZ	02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729630
Data: 2026.07.16 17:26:34 -03'00'
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruibe.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.27/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto
Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 – Inspetor de alunos e Secretário
Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 – Profissional de Apoio Escolar

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025, 05/2025 e 06/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

COMPARECIMENTO NO DIA 22 DE JULHO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
81	QUITERIA SOARES DA SILVA	112

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.508	MAURÍCIO AUGUSTO CINELLI	09

LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.221	BRUNA LOPES DE OLIVEIRA	21
719	ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO	22
98	ANGELITA TARAMELI	23
660	MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS	25
326	EMANOELA MARTINS KOTONA	26
208	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	27
362	PATRICIA ANDREA MARQUES MEDEIROS SILVA	28

LISTA PCD - SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
622	MONALIZA DE BARROS FRÔES	1

LISTA GERAL - INSPECTOR DE ALUNOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.280	ISILDA RIBEIRO DA SILVA	03

LISTA GERAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
136	THALYTA PIRES GOMIDE	196

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à AV. São João, nº. 545, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:
- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);

- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Arte	Licenciatura de graduação plena nos respectivos componentes curriculares	18H	R\$ 2.919,95
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18H	R\$ 2.919,95
Secretário de Escola	Ensino médio	40H	R\$ 2.712,32
Inspetor de alunos	Ensino Médio	40H	R\$ 2.575,77
Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio	40H	R\$ 1.621,00

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2026.

Assinado de forma digital por FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO:28033729630
Data: 2026.07.16 17:27:05 -03'00'
FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 386/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

NOMEIA

CÉLIA CRISTINA BRASILEIRO DE SOUZA para ocupar o cargo de MÉDICO, Padrão 22-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 387/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº.18830/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido **SILVANA HELENA RIBEIRO BENEDETI**, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, de provimento efetivo sob matrícula nº. 8085 nomeado(a) pela Portaria nº. 030 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
16 DE JULHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

XNDO COLAÇO BERNARDO, (A1) nos termos da Lei 14.069/2026.
Assinaturas: <https://pmppb.gvaapp.com/assinador/verificacao.aspx?ad51fec7-81e8-4a88-8416-2c13a2c56566>

RUÍNAS DO ABAREBEBÊ

**ABERTAS À VISITAÇÃO
NAS FÉRIAS DE JULHO**



**DIAS 9,10,11,12,18,19,
25 E 26 DE JULHO**



DAS 09h ÀS 17h

